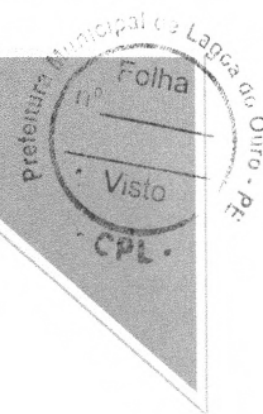




GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03



LICITAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
EXERCÍCIO: 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/57-20260911094155.pdf>
assinado por: idUser 407

OBJETO:

Locação de Poço Artesiano destinado ao abastecimento hídrico para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Lagoa do Ouro – PE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
VOLUME ÚNICO



Lagoa do Ouro, 24 de Agosto de 2026.

Comunicação Interna

Da: Secretaria Municipal de Agricultura

Para: Setor de Licitações e Contratações

Assunto: Pedido de locação de Poço Artesiano já perfurado e em condições de uso, destinado ao abastecimento hídrico para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Lagoa do Ouro – PE.

Prezado Senhor,

Pelo presente, comunico a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura quanto à locação de Poço Artesiano já existente e em regular funcionamento, com acesso e estrutura básica de captação, destinado ao abastecimento de água para atendimento das demandas desta Secretaria, considerando que o Município não dispõe de estrutura própria para suprir tal necessidade, razão pela qual solicitamos a abertura de processo administrativo para viabilizar a referida locação, justificando-se a presente demanda na garantia do abastecimento hídrico indispensável ao desenvolvimento das atividades agrícolas e serviços vinculados a esta Pasta, conforme Laudo de Avaliação em anexo.

Certificamos que inexistem imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao presente objeto de locação.

A necessidade da presente locação está devidamente fundamentada no Art. 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(...)





GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03



§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Por fim, informamos que as despesas decorrentes de execução do presente contrato correrão por conta do crédito orçamentário da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Dotação Orçamentária, a seguir:

2012204032.072 MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
339036

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atila Ribeiro dos Santos

CPF: [REDACTED]

Secretário Municipal de Agricultura

